

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DO CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE
3.º GRAU, CHEFE DA UNIDADE ORGÂNICA DE TURISMO, DA CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU**

ATA NÚMERO DOIS

Aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, reuniu, na Câmara Municipal de Viseu, o júri do procedimento concursal para provimento do cargo de Direção Intermédia de 3.º Grau, Chefe da Unidade Orgânica de Turismo, da Câmara Municipal de Viseu, aberto por deliberação da Câmara Municipal, de vinte e seis de novembro de dois mil e vinte, aprovado por deliberação da Assembleia Municipal no dia catorze de dezembro de dois mil e vinte, constituído por: Alexandra Paula Rodrigues da Fonseca e Silva, diretora do Departamento de Serviços Jurídicos, em regime de substituição, na qualidade de Presidente do Júri; Dora Maria Mariano Gonçalves, Chefe da Divisão de Cultura e Turismo, na qualidade de primeira vogal; Paula Cristina Santos Aires Faro Morais Gomes, Chefe da Divisão de Energia e Mobilidade, na qualidade de segundo vogal, para apreciar as candidaturas apresentadas por Ricardo Manuel Antunes Graça, Cláudia Arminda de Aguiar Vaz Pinto, Rui Alexandre Duarte Martins, Teresa Maria Falcão Trindade de Almeida Figueiredo e Ricardo Miguel Louro Silva ao procedimento concursal em curso, bem como, à verificação dos elementos exigidos. -----

As candidaturas apresentadas são tempestivas. -----

As candidaturas apresentadas por **Ricardo Manuel Antunes Graça** e **Cláudia Arminda de Aguiar Vaz Pinto** estão em conformidade com os requisitos estabelecidos no Aviso publicitado a 15.03.2021, na Bolsa de Emprego Público - Código de Oferta: OE202103/0430. -----

O júri delibera, assim, admitir os referidos candidatos. -----

A candidatura apresentada por **Rui Alexandre Duarte Martins**, não respeita os requisitos estabelecidos no Aviso publicitado a 15.03.2021, na Bolsa de Emprego Público - Código de Oferta: OE202103/0430,



1



isto é, não reúne o requisito de admissão referido na “**Descrição da Habilitação**” – “*Licenciatura em Turismo ou outra Licenciatura adequada à área de atuação da unidade orgânica*”, do Aviso. -----

Com efeito, o candidato é titular de Licenciatura em Estatística e Investigação Operacional (Matemática Aplicada), considerando o júri que a mesma não consubstancia a licenciatura primeiramente exigida ou licenciatura adequada. -----

A candidatura apresentada por **Teresa Maria Falcão Trindade de Almeida Figueiredo**, não respeita os requisitos estabelecidos no Aviso publicitado a 15.03.2021, na Bolsa de Emprego Público - Código de Oferta: OE202103/0430, isto é, não reúne os requisitos de admissão referidos na alínea a) e d) sob o título “**Formalização da Candidatura**” do Aviso. -----

Verifica-se que, a candidata não apresenta curriculum profissional detalhado, considerando o júri não ser devidamente esclarecedor quanto à evolução do percurso académico, da formação e da experiência profissionais detidas pelo candidato. -----

Por outro lado, a candidata não apresenta a Declaração prevista na referida alínea d) - “**Formalização da Candidatura**”, não provando, deste modo, entre outros requisitos legais de provimento, a relação jurídica de emprego público nas modalidades de nomeação ou de contrato por tempo indeterminado. -----

A candidatura apresentada por **Ricardo Miguel Louro Silva**, não respeita os requisitos estabelecidos no Aviso publicitado a 15.03.2021, na Bolsa de Emprego Público - Código de Oferta: OE202103/0430, isto é, não reúne o requisito de admissão referido na alínea d) sob o título “**Formalização da Candidatura**” do Aviso. -----

Com efeito, o candidato não apresenta a Declaração prevista na referida alínea d) - “**Formalização da Candidatura**”, não provando, deste modo, entre outros requisitos legais de provimento, a relação jurídica de emprego público nas modalidades de nomeação ou de contrato por tempo indeterminado. -----

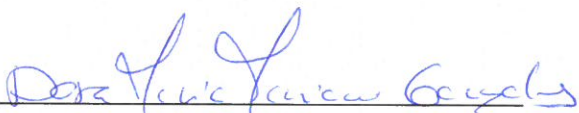
O júri delibera, assim, e com os fundamentos expostos excluir os candidatos **Rui Alexandre Duarte Martins, Teresa Maria Falcão Trindade de Almeida Figueiredo e Ricardo Miguel Louro Silva**, notificando-os desta decisão. -----

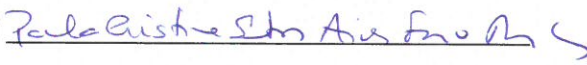
O júri deliberou, ainda, proceder à publicitação da presente ATA na página eletrónica do Município – www.cm-viseu.pt. -----

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, de que se lavrou a presente ata que, depois de lida em voz alta e aprovada por todos os membros do Júri, vai ser assinada e rubricada pelos mesmos. -----

O Júri

A Presidente 
(Alexandra Paula Rodrigues da Fonseca e Silva)

Primeira Vogal 
(Dora Maria Mariano Gonçalves)

Segunda Vogal 
(Paula Cristina Santos Aires Faro Morais Gomes)

